Solicitante: Adelmo Gomes Pereira - Secretário Municipal de Administração

Interessado: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.551.831/0001-40

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos softwares contratados. - Licitação: 039-2017PP - Contrato: 095/2017

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151, vem, por meio desta, e considerando os termos do contrato n° 095/2017 celebrado entre esta municipalidade e a empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.551.831/0001-40,** visando a prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos softwares contratados, resolve: **NOTIFICAR a empresa Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda CNPJ: 03.551.831/0001-40,** com sede na Av Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center Sala 104, CEP 42.703-640 , Centro, Lauro de Freitas, BA, na pessoa do seu representante legal, pelos motivos seguintes:

01 – Má prestação dos serviços.

Diversos setores da administração, usuários do serviço prestado pela contratada, têm reclamado das falhas técnicas de funcionamento dos sistemas, dificultando a regular prestação dos serviços públicos que dependem de tal ferramenta.

02- Ausência de preposto da contratada apto a dirimir os problemas decorrentes da execução do contrato.

A contratante não tem logrado êxito nas tentativas de contato junto à contratada. Quando consegue falar com um preposto, as soluções não são apresentadas. Neste sentido, fica a empresa notificada para fazer-se presente junto à secretaria municipal de Administração, no prazo de cinco dias, para prestar informações e esclarecimentos acerca dos serviços prestados.

Fica a empresa notificada para atender ao quanto solicitado na presente notificação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas.

Jacaraci/BA, 10 de março de 2021.

Adelmo Gomes Pereira
Secretário Municipal de Administração